
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.902 DE 01 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 5.902 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.535/2002, QUE OFICIALIZA A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.535 de 24 de abril de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica oficializada, no calendário oficial do município de Patrocínio-MG, a Semana da Consciência Negra, a ser comemorada anualmente na semana do dia 20 de novembro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Paulinho Peúca

Publicado por:

Paula Cristina Martins Silva de Oliveira

Código Identificador:47AC358C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/04/2026. Edição 4246

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>